



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 5º ANDAR	18/03/2019	15:00 HS

PAUTA: ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETOS DE TELETRABALHO - MÓDULO VI - ABRIL-JUNHO DE 2019

PROCESSOS SEI

GEA/SDS: PROCESSO 50300.001037/2018-86

SFC: PROCESSO 50300.003734/2019-52

GRP/SRG: PROCESSO 50300.000679/2018-68

GRM/SRG: PROCESSO 50300.013181/2018-65

GRI/SRG: PROCESSO 50300.012511/2018-03

GAP/SOG: PROCESSO 50300.001496/2019-41

GAN/SOG: PROCESSO 50300.001768/2018-21

GAF/SOG: PROCESSO 50300.014326/2018-45

GPO/SOG: PROCESSO 50300.013330/2018-96

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 19ª. REUNIÃO

TITULARES

1. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
2. **José Renato Ribas Fialho/SDS**

SUPLENTES

3. **Anilson Rodrigues Aires/SDS**
4. **Diego Rafael Barboza Amorim/SRG**
5. **Joelma Maria Costa Barbosa/SGE**
6. **José Gonçalves Moreira Neto/SFC**
7. **Flávio José Regis Paulo Neto/SPL**

II - RESUMO DA REUNIÃO

8. A coordenadora substituta do CGT , Sr^a Carla Leivas Craveiro, Gerente de Recursos Humanos, iniciou os trabalhos lembrando o propósito da reunião que seria a análise dos Termos de Abertura de Projetos –TAPs das unidades da ANTAQ que se inscreveram para o VI Módulo do Teletrabalho , período que se inicia no próximo dia 01 de abril e segue até 30 de junho de 2018. Na ocasião, as seguintes unidades apresentaram projetos ao colegiado, com base na Portaria n° 278/2017-DG/ANTAQ, as gerências da SRG/ GRI, GRP e GRM, As gerências da SOG/ GAP, GAN , GPO e GAF, pela SDS a GEA e a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais / SFC.

9. Na apresentação dos projetos, várias unidades destacaram a importância da implementação do teletrabalho para o incremento da produtividade e cumprimento ou até mesmo superação das metas pré-estabelecidas pelos gestores. O representante da GRM, por exemplo, Sr. Diego Amorim, salientou que as metas de trabalho aumentaram em torno de 12%, em média, nas gerências da SRG desde a implantação do teletrabalho. O Sr. Anilson Rodrigues/SDS enfatizou como o teletrabalho tem sido eficaz no controle de entregas, ou seja, das metas pré-acordadas entre os servidores e os seus respectivos gestores, contribuindo para a organização e distribuição das tarefas nas unidades.

10. Na sequência, a servidora Cyrce de Queiroz /SFC discorreu sobre a sua experiência pessoal desde que aderiu ao regime de teletrabalho, enaltecendo como as suas atividades passaram a ser executadas com mais eficiência, gerando benefícios tanto para a Superintendência, pela maior produtividade, como para ela própria, por poder gerenciar melhor o seu tempo e como decorrência usufruir de uma melhor qualidade de vida.

11. Na ocasião foram apresentados também os relatórios de gestão do teletrabalho referentes ao IV Módulo, que se encerrou em 31 de dezembro de 2018, pelas seguintes unidades: SRG/GRM, GRI, GRP; SOG/GAP, GAN, GPO; SDS/GEA e SFC. Em seguida, os TAPs das unidades acima, que não tinham ajustes substanciais em relação aos projetos apresentados para os módulos anteriores, foram aprovados sem ressalvas pelo colegiado.

III- RECOMENDAÇÕES DO CGT

12. Seguindo procedimento já adotado quando da análise dos projetos dos módulos anteriores, os membros do CGT recomendaram ajustes na metodologia de metas dos servidores da Gerência de Afretamento da Navegação- GAF, pois segundo explanação do Sr. Gerente, Augusto Vedan, a unidade teve dificuldade em adequar o seu projeto a metas factíveis para o desempenho adequado do regime de teletrabalho. Diante do exposto, o colegiado entendeu ser pertinente estender o prazo até o próximo dia 21/03/2019 para que a GAF promova essas retificações e apresente a nova versão do seu TAP para apreciação desse colegiado.

IV - ENCAMINHAMENTOS PARA A DIRETORIA

13. Serão encaminhados para a Diretoria com parecer favorável do CGT todos os processos das unidades SDS, SFC, SRG e SOG referentes ao módulo VI, sendo que o projeto da GAF está condicionado a apresentação do ajuste recomendado.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Gerente de Recursos Humanos**, em 26/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Jose Regis Paulo Neto, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 26/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Secretária-Geral**, em 26/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Assessor**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, em 26/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 26/03/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 26/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0726464** e o código CRC **741F22AE**.